

# **DESORDENAMENTO TERRITORIAL E CONFLITOS RURAIS NO ESTADO DO AMAPÁ NAS DÉCADAS DE 1980 E 1990**

Mário Nunes Torrinha<sup>(\*)</sup>

## **RESUMO**

O Estado do Amapá é um dos mais novos Estados da Federação, entretanto com conflitos rurais antigos que remontam períodos distintos do ponto de vista do planejamento político, tanto no período de Território Federal do Amapá quanto de sua estadualização. Esses conflitos são produtos de um desordenamento territorial e do uso que se deu ao território, provocando uma configuração do espaço amapaense cheia de contradições e antagonismos, evidenciadas por grandes conflitos socioambientais envolvendo mineradores, garimpeiros, latifundiários, fazendeiros, seringueiros, agricultores e indígenas. A análise dessa dinâmica pode contribuir para uma melhor compreensão sobre a necessidade de uma nova gestão territorial e da importância do território para o meio rural amapaense superando a sua noção reducionista e incorporando uma nova concepção voltada à valorização das relações territoriais humanas. Essa valorização deve estar associada a uma forte organização social visando a um desenvolvimento rural democrático.

**Palavras-chave:** Configuração territorial. Conflitos rurais – Estado do Amapá.

## **TERRITORIAL DESORDAINMENT AND AGRICULTURAL CONFLICTS IN THE STATE OF AMAPÁ IN TWO DECADES 1980S AND 1990S**

### **ABSTRACT**

The State of Amapá is one of the new States of the Federation of Brazil, however, it still remains the old agricultural conflicts that retrace distinct periods, in the point of view of policies, since the period of the old Federal Territory until when it became State. These conflicts are resulted from the territorial desordainment and the kind of use that was given to its territorial area, wich provoked a configuration in the territorial space, full of contradictions and antagonisms, what was evidenced by great social-environmental conflicts involving miners enterprise, gold washers, latifundium, farmers, Rubbers trappers of Amazon, small agriculturists and indigenous people. The analysis of this dynamics can contribute to a better understanding about the necessities of a new territorial management and the importance of the State for the rural environment overcoming its reduced notion and incorporating a new conception for the valuation of the human beings relations in the Territory. This valuation must be associated with one strong social organization aiming a democratic agricultural development.

**Keywords:** Territorial configuration. Agricultural conflicts – State of Amapá.

<sup>(\*)</sup> Bacharel em História; Especialista em História e Historiografia da Amazônia e Mestrando em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), Macapá-AP, bolsista Capes. E-mail: mario.nunes@tjap.gov.br



## 1 INTRODUÇÃO

O Amapá é um dos mais novos Estados da Federação, entretanto seus problemas rurais são antigos e contribuem para um baixo nível de desenvolvimento rural, pois as raízes históricas refletem um modelo de gestão territorial empreendido sem a preocupação com a construção de um espaço social justo resultando em impactos sociais, econômicos, ambientais e culturais.

Neste artigo serão analisadas as décadas de 1980 e 1990 que abrangem a transição entre duas fases caracterizada por Porto (2003) como período de "planejamento estatal e diversificação produtiva" e período de "estadualização e sustentabilidade econômica". O recorte aborda questões do Amapá em seus últimos anos de Território Federal e os primeiros anos como Estado da Federação.

Os conflitos rurais no Amapá estão associados, em grande parte, ao desordenamento e ao uso que se fez do território, no espaço e no tempo, relacionados aos problemas históricos, econômicos, culturais e sociais do Brasil. Contudo, dentro de sua especificidade o Amapá demonstra ao longo dos seus anos, sob a exploração e a expropriação, resultados desastrosos onde os problemas da ocupação territorial, e a disputa pela terra se constituíram num grande problema social. O uso e o abuso do território se tornaram instrumentos de poder nas mãos das mineradoras, madeireiras, latifundiários e especuladores rurais. Esse processo alijou famílias que tinham na terra seus últimos recursos de auto-sustentação: indígenas, ribeirinhos, seringueiros, coletores de castanhas e agricultores familiares se viram fadados a uma vida de abandono e miséria.

Pouca coisa foi feita no sentido de garantir e respeitar os direitos à posse da terra desses

grupos humanos. As questões rurais no Amapá se associam num quadro de tensão social específico de uma área fronteira, em que o capital chegou tardiamente, entretanto, conseguindo dominar pontos estratégicos para exploração. A aparente acomodação e ausência de grandes registros conflituosos e de resistências no Amapá não expressam a dimensão do problema de ordenamento territorial, mas serviram de argumento para que muitos atores negassem o antagonismo existente entre as forças de controle territorial e os trabalhadores sem-terra ou com terras insuficientes para sua organização e sustentação.

No Brasil chama a atenção o volume de conflitos tradicionais ocorridos entre grandes proprietários e posseiros. No Amapá aconteceram outros choques menos patentes, mas também produtos do embate capital x trabalho e com características específicas, como no campo através da fazenda de gado, das madeireiras, dos projetos fracassados e/ou causadores de prejuízo à comunidade, até o caso de conflito entre os próprios posseiros, ou seja, as causas são necessariamente questões de terras, disputas territoriais, tendo como pano de fundo questões políticas, econômicas e socioambientais. Isso ocorre porque o direito à posse da terra depende de decisões políticas, assim como as condições de trabalho no campo; a garantia de venda da produção; a implantação de assentamentos agrícolas. Contudo, o nível de organização social influencia o grau de resultados políticos a serem obtidos. Por isso está claro que a solução para a problemática rural deverá vir por decisão política de tornar menos injusto o processo de acesso a terra com uma melhor organização espacial e ordenamento territorial mais eficazes, que não serão, apenas, doados pelos governos mas conquistados pela organização da sociedade.

Este artigo tem como objetivo analisar a problemática territorial no Amapá, nas décadas de 1980 e 1990, e os principais conflitos rurais ocorridos, tendo como categoria conceitual a análise do território dada a sua importância para se “repensar o desenvolvimento rural” (ABRAMOVAY, 2000). O texto está organizado em mais quatro seções além dessa introdução. A

seguir é apresentada uma breve noção de território. A terceira seção demonstra e discute as políticas de ocupação territorial de terras públicas no Amapá, com antecedentes que remontam a criação do Território Federal. A seção 4 apresenta e discute os principais conflitos rurais no Amapá, no período selecionado. Na quinta seção são apresentadas as considerações finais do trabalho.

## 2 NOÇÃO DE TERRITÓRIO

A dimensão territorial vem se tornando uma das correntes marcantes nas análises de desenvolvimento rural, na contemporaneidade, rompendo com a visão que reduzia o território apenas a sua base física, passando a valorizar a rede de relações territoriais e o capital humano dos territórios.

A idéia central é que o território, mais que uma base física para as relações entre indivíduos e empresas, possui um tecido social, uma organização complexa feita por laços que vão muito além de seus atributos naturais e dos custos de transporte e comunicações. Um território representa uma trama de relações com raízes históricas, configurações políticas e identidades que desempenham um papel ainda pouco conhecido no próprio desenvolvimento econômico (ABRAMOVAY, 2000, p. 5).

O território, devido sua complexidade, recebe várias interpretações e por diferentes autores, contudo, as principais noções que podem ser empregadas nas análises das relações espaciais amapaenses podem ser identificadas em Castells (1999), Raffestin (1993) e Santos (1985, 1996).

Castells (1999), com base em pesquisas em vários lugares do mundo, analisa as transformações pelas quais as instituições vem passando, cada uma de acordo com suas próprias

culturas, aponta a emergência de uma sociedade em “rede” em detrimento de uma sociedade “territorial”. Para Haesbaert (2006), tanto a idéia de território quanto a de rede precisam de melhores avaliações, destacando-se pelo menos três aspectos, nessa perspectiva: a interpretação de uma dicotomia entre as duas categorias, em que a rede é simples elemento do território e a ele subordinado; outra é de que o território seria uma forma de organização do espaço mais tradicional que a rede. Entretanto, a interpretação que vem buscando hegemonia é de Castells (1999), a substituição da sociedade territorial pela sociedade em rede.

Raffestin (1993) defende em suas análises que a construção do território revela relações sociais, marcadas pelas relações de poder, na apropriação dos espaços e na territorialização do espaço a partir das ações dos atores sociais. “O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente [...] o ator ‘territorializa’ o espaço” (RAFFESTIN, 1993, p. 143).

Santos (1985, 1996), também, considera a importância do território ao analisar que é justamente na base territorial onde todas as relações acontecem e que a formação de um

território é algo externo ao território, destacando a importância histórica na influência de uma organização política, econômica e social, com evidência para os conceitos dos elementos do espaço.

Quando dizemos que os elementos do espaço são os homens, as firmas, as instituições, o suporte ecológico, as infra-estruturas, estamos considerando cada elemento como um conceito [...] O que nos interessa é o fato de que cada momento histórico, cada elemento muda seu papel e a sua posição no sistema temporal e no sistema espacial e, a cada momento, o valor de cada qual deve ser tomado da sua relação com os demais elementos e com o todo (SANTOS, 1985, p. 9).

Dessa forma o autor deixa claro as possibilidades de trabalho, com variadas

categorias de análise, entre elas, por exemplo, um dos pares interessantes: de um lado a configuração territorial e, de outro, as relações sociais.

A configuração territorial é dada pelo conjunto formado pelos sistemas naturais existentes em um dado país ou numa dada área e pelos acréscimos que os homens superimpuseram a esses sistemas naturais. A configuração territorial não é o espaço, já que sua realidade vem de sua materialidade, enquanto o espaço reúne a materialidade e a vida que a anima (SANTOS, 1996, p. 51).

A idéia central de território não pode ser confundida com a base física de um lugar ou região, mas produto de um espaço das relações de idéias, circulação e, sobretudo, relações de poder e dominação. Noção comum aos ensinamentos dos autores em referência.

### **3 POLÍTICAS DE OCUPAÇÃO DAS TERRAS PÚBLICAS DO AMAPÁ: DESORDENAMENTO E CONFIGURAÇÃO ESPACIAL**

A criação do Território Federal do Amapá, em 1943, cuja área, por disposição legal, passou a pertencer ao Governo Federal, agravou a problemática referente ao ordenamento territorial, pois a estrutura fundiária foi relegada a um plano secundário ficando a mercê dos interesses das elites agrárias e empresariais. Isso ocorreu, principalmente porque após o desmembramento do Amapá, que pertencia ao Estado do Pará, não houve um planejamento para o desenvolvimento de ações efetivas tratando, com prioridade, dos problemas das terras do novo Território Federal, que já possuía alguns títulos expedidos pelo governo paraense, com características assumidas pela concentração fundiária e a apropriação de terras devolutas.

A partir de 1973, com a criação do Projeto Fundiário do Amapá pelo Instituto Nacional de

Colonização e Reforma Agrária (INCRA), o Território Federal do Amapá passou a ter um organismo cuja finalidade seria o encaminhamento de soluções para os problemas ligados às terras amapaenses, que há tempos vinham se constituindo o principal entrave à dinamização do setor primário e ao desenvolvimento rural. Pois continuava, de forma precária, a distribuição de terras pelo governo do Amapá.

Após a orientação do Projeto Fundiário do Amapá, o INCRA realizou várias discriminatórias administrativas, arrecadações secundárias e desapropriações, incorporando essas áreas ao patrimônio do Governo Federal ou na jurisdição do próprio Instituto. Nas terras arrecadadas e discriminadas, o Projeto Fundiário possibilitou a regularização e tituló definitivamente inúmeros

imóveis. Essa fase experimentada na década de 1970 refletia, com maior ou menor precisão, o aprofundamento e alargamento da penetração capitalista na região. Ativava-se a concessão de crédito rural e com os recursos do Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (POLAMAZÔNIA) se estabelecendo em Macapá a sede de um novo Projeto Fundiário, visando à separação das terras públicas, das privadas. As primeiras transcritas para o nome do Governo Federal e as segundas deveriam ter suas situações regularizadas. Esse processo privatizou as terras do Amapá e possibilitou a apropriação de imensas extensões de terras pelo grande capital, aumentando à proporção que avançavam as ações discriminatórias, reservando legalmente, porém injustamente, mais terras para as grandes e médias empresas, aumentando o poder da elite política e econômica, em detrimento da população rural excluída, que necessitava do território para espaço de trabalho e de relações orientadas para a produção e reprodução da vida biológica e social. Embora esse programa tenha sido instituído em 1974, segundo Porto (2003), as suas principais ações foram apresentadas em 1985, com a criação do Plano de Desenvolvimento Integrado do Amapá, que visava:

Garantir o desenvolvimento pelo Planejamento Integrado. A delimitação das áreas prioritárias deste plano, desde a alocação de recursos públicos e as ações de planejamento seriam levadas em consideração as suas

especificidades locais. Foram indicadas as seguintes áreas: Espaços com Programas Especiais, POLAMAZÔNIA – Pólo Amapá (Macapá, Mazagão, Amapá e Calçoene); áreas de reforma agrária (Macapá, Mazagão, Amapá, Calçoene e Oiapoque); área de fronteira (Oiapoque); e cidade de porte médio (Macapá) (PORTO, 2003, p. 129).

Nesses três estágios<sup>1</sup> evidencia-se que não houve preocupação em se ordenar ou sistematizar a distribuição de terras no Amapá, bem como em diagnosticar melhor a situação, a fim de implantar um projeto mais justo socialmente. Desse modo, ficou difícil viabilizar ações das instituições capazes de planejar o processo de desenvolvimento; domínios de posse foram desconhecidos; títulos de posses eram confusos e não garantiam com segurança a quem de fato e de direito a terra pertencia; muitos títulos de procedência duvidosa, outros nulos de valor (como vem se comprovando, obtidos por meios fraudulentos, sendo o mais conhecido a grilagem); áreas superpostas provocando injustiças sociais em relação às terras privadas e, não só entre latifundiários e minifundiários, mas entre os próprios posseiros.

Até o início de 1990 a estrutura fundiária do Amapá (INCRA, 1995) compreendia propriedades públicas, privadas e grandes parcelas de terras devolutas. Conforme cada jurisdição estava distribuída da seguinte maneira:

### 3.1 JURISDIÇÃO DO INCRA

Com um total de 9.505.498ha, dos quais 3.111.706ha eram terras devolutas; 12.744ha doadas na zona urbana de Macapá e Mazagão; 11.304ha de área transferida pelo Governo do Amapá para a Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA); 149.600ha para os projetos de assentamento do Piquiazal, Perimetral, Carnot e

Bom Jesus dos Fernandes; 363.500ha para projetos de assentamentos extrativistas, Maracá I, II e III, originário da desapropriação das terras sob domínio da Empresa Agroindustrial do Amapá que já chegou a ocupar a décima sexta colocação dos maiores latifúndios do Brasil, segundo dados do próprio INCRA (1995).

No Estado do Amapá os projetos de assentamentos extrativistas se originaram da desapropriação de terras da Empresa Agroindustrial do Amapá, localizada no Município de Mazagão. A Associação dos Trabalhadores Extrativistas de Maracá (ASTEX-MA) e o Conselho Nacional de Seringueiros (CNS) lutaram juntos por essas conquistas esperando, ainda, a demarcação do perímetro e a expedição do termo de concessão de uso, ou seja, a regularização necessária para que, coletivamente, tenham os seus direitos à extração dos recursos da região, à infra-estrutura e possam comercializar e garantir o auto-sustento da comunidade.

Quanto aos projetos de assentamentos agrícolas que não foram oriundos de áreas desapropriadas, mas de terras do Governo Federal, a comunidade é originária, em seu maior percentual, por migrantes, especialmente maranhenses, piauienses e paraenses das ilhas. Os projetos de colonização particulares se diferem dos projetos públicos porque os primeiros possibilitavam a expropriação do excedente do autoconsumo, pelas próprias empresas proprietárias, enquanto que nos outros, os colonos são expropriados pelo capital local.

### 3.2 JURISDIÇÃO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)

A área jurisdicionada pelo IBAMA era de aproximadamente 2.035.120ha distribuída em reservas, parques e estações.

Em relação às terras privadas, eram identificadas dezenas de latifúndios e minifúndios de origem confusa ligada à herança da terra ou

às titulações, declarações advindas da legislação do Estado do Pará, como também das alienações efetuadas pelo INCRA que propiciou, instalações de grandes empresas sem a devida preocupação com os impactos socioambientais decorrentes, especialmente, com as condições sociais dos posseiros.

### 3.3 OUTRAS JURISDIÇÕES

Quanto as terras indígenas, são jurisdicionadas pela Funai com um total aproximado de 1.172.454ha. Também, as terras do Estado do Amapá são jurisdicionadas

pelo Instituto de Terras do Amapá (TERRAP) com um quantitativo aproximado de 1.602.297ha; dos quais, 1.435.315ha eram terras devolutas.

## 4 CONFLITOS RURAIS

As características da acelerada ocupação recente da fronteira são, sem dúvida, formadoras do quadro de tensões que hoje caracteriza a Amazônia. No entanto, o difícil acesso aos registros e/ou a falta de outros documentos colaboram para não revelar esse quadro de tensões no Estado do Amapá. Motivo pelo qual o senso comum o caracteriza como região sem conflitos e sem organizações de resistência, quando comparado com regiões de conflitos mais evidentes. É um equívoco, pois o Amapá possui suas próprias características, como será demonstrado, e se há conflitos é porque existem interesses antagônicos na correlação de poder entre as elites locais, nacionais e a população rural excluída, então é lógico que, também, há resistência, em níveis proporcionais aos graus de organização social e de combate.

Os conflitos rurais mais comuns no Amapá são chamados possessórios, dizem respeito à posse, ao uso e a propriedade da terra, podendo ocorrer: nas exigências de assentamentos; de infra-estruturas para os assentamentos; no avanço das fazendas sob a pequena propriedade familiar; da ameaça dos grandes projetos ao pôr em risco a vida e o modo de viver dos povos da floresta e ribeirinhos; no alagamento das terras provocado por barragens; no desmatamento, queimadas e extrativismo predatório; nos conflitos entre posseiros, às vezes, até com caso de morte que, também, são ocasionadas por questões de terras, mesmo que seja, apenas, por questão de limites. Pelo observado, na realidade, são conflitos que comportam tantos fatores sociais, quanto ambientais.

A concentração de terras no Amapá é um dos principais elementos das constantes tensões no meio rural, à medida que cresce a concentração de terras, avoluma-se, também, o

número de conflitos fundiários. Nesse sentido, as empresas rurais e o próprio governo possuem parcelas de responsabilidades, já que seus interesses não são apenas diferentes, mas antagônicos, portanto inconciliáveis aos interesses de quem necessita da terra para se manter a ela ou recuperá-la para o sustento da unidade familiar.

O maior reforço à concentração de terras no Amapá por empresas de grande porte veio com a fase dos grandes projetos para a Amazônia. Esse período, segundo Porto (2003), foi caracterizado pelo "planejamento estatal e diversificação produtiva" e teve marcas evidentes da concentração de poder pelas grandes empresas exploradoras de matérias-primas: em 1981, a Companhia de Dendê do Amapá (CODEPA) foi instalada no Município de Porto Grande; em 1982, o Grupo CAEMI Mineração e Metalurgia S. A. compra a Jari Celulose e a Caulim da Amazônia S.A. (CADAM); em 1983, a Mineração Novo Astro é instalada em Calçoene; em 1986, a Companhia de Ferro Liga do Amapá (CFA), em Santana. Na década de 1980, os dados do INCRA (1995) demonstram como o Amapá, ainda Território Federal, representava um paraíso para os latifundiários, com propriedades que chegaram a configurar entre os vinte maiores latifúndios do Brasil:

- a) Jari Florestal e Agropecuária Ltda., em Almerim-PA e Mazagão-AP, considerado o segundo maior latifúndio do Brasil com 2.918.829ha;
- b) Companhia Florestal Monte Dourado, em Almerim-PA e Mazagão-AP, Já foi o quarto maior latifúndio do país com 1.682.227ha;

- c) João Francisco Martins Barata, em Calçoene possuía o sexto maior latifúndio do país, com 1 milhão de hectares, porém o INCRA afirma que já anulou seu título;
- d) Agroindustrial do Amapá S. A., em Mazagão, empresa fantasma com 460.406ha, desapropriados para efeito de reforma agrária.

Na maioria desses latifúndios sempre viveram milhares de posseiros, sofrendo constantes violências física, psicológica e material. Seus direitos à posse e/ou ao uso da terra nunca foram respeitados. Existem

latifúndios cujos valores perpassam o próprio valor da terra nua devido a enorme riqueza do subsolo ou mesmo dos recursos vegetais que já chegaram a valer tanto quanto o ouro e outros minerais. É o caso das madeiras nobres, da castanha e do látex (CPT, 1988; INCRA, 1995). Atualmente, pelo menos duas megaáreas importantes são consideradas pelo INCRA, no Amapá, pertencendo à Empresa Amapá Florestal e Celulose S. A. (AMCEL), imóvel lote II da segunda área discriminada, com 172.184ha, nos Municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes e à empresa Chamflora Amapá Agroflorestal, imóvel Fazenda Itapoã, com 65.793ha, no Município de Amapá.

#### 4.1 PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS CONFLITIVAS

No Amapá, no período 1991 a 1995, as principais ocorrências, mais de cinqüenta, foram registradas pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Amapá (SINTRA, 1995) mas os números poderiam se ampliar substancialmente caso não houvesse dificuldades de organizá-las melhor. Os conflitos mais comuns foram:

- a) disputa entre posseiros 48%;
- b) invasão de posse por cercas, búfalos e estradas 23%;
- c) ações trabalhistas contra empresas rurais 11%;
- d) pressão para a venda de benfeitorias 9%;
- e) outros 9%.

Entre 1989-1998, os conflitos socioambientais mais graves de acordo com o INCRA (1998):

- a) a expulsão de seringueiros de terras da União, em 1989, pela Jari Florestal Monte Dourado. A história dessa empresa está associada a exploração dos recursos naturais do Amapá bem como da mão-de-obra recrutada no Nordeste e no próprio Estado. Contudo, os meios utilizados foram um tanto obscuros e variados, indo desde a grilagem até a efetiva opressão contra seringueiros, castanheiros e suas famílias. A Jari alegava ser proprietária de aproximadamente 1.500.000ha de terras nos Estados do Amapá e Pará com vários títulos suspeitos, entre eles, o imóvel denominado "Santo Antônio da Cachoeira" com 422.622ha. Segundo o parecer do INCRA (constante no Processo 284/1985 fl. 73-79), toda a documentação era fraudulenta. Mesmo assim, a Jari possuía poderes de conseguir mandado judicial com ordens de desapropriações e derrubadas de

casas construídas por seringueiros e castanheiros que residiam ali há décadas sobrevivendo da extração do látex e da castanha. A Jari foi acusada, também, com instauração de inquérito, por prisão em cárcere privado, ameaça de morte, utilização de armas de uso exclusivo do poder público e devastação da floresta de propriedade da União. Porém, a impunidade foi uma marca desse período. Somente em 2004 (JARI, 2004), após uma longa investigação judicial, a Justiça do Estado do Pará decretou o cancelamento do registro de terras da Jari, em torno de um milhão de hectares, contudo, quase todos pertencentes ao Município de Almeirim-PA, adquiridos de forma irregular;

b) construção da BR 156 (Macapá-Laranjal do Jari), concluída em 1991, que possui uma extensão de 278km e corta os Municípios de Macapá, Santana e Mazagão até chegar a Laranjal do Jari. A sua construção gerou uma verdadeira desestruturação das relações territoriais, pois os impactos socioambientais foram muito fortes, em especial sobre o patrimônio natural, em toda sua extensão, e o patrimônio arqueológico no trecho entre o Maracá e Rio Preto. Quanto às comunidades ribeirinhas, principalmente às margens dos rios Vila Nova, Maracá, Bispo, Rio Preto e Cajari, tiveram que reestruturar suas vidas a partir de uma dinâmica territorial que aos poucos lhes retirava uma tradição de transporte fluvial para lhes inserir o transporte terrestre. Com isso, vários núcleos de extrativistas e agricultores foram surgindo na intersecção da rodovia com dezenas de rios e igarapés que a atravessa perpendicularmente. A pressão desses fluxos, embora

pequenos, gerou uma acentuada influência ao meio ambiente, mas a pressão da rodovia foi muito mais forte, principalmente na área de reserva dos castanhais nativos. A luta das comunidades locais pela defesa das reservas conseguiu amenizar um pouco os impactos sobre os castanhais;

c) conflito da invasão nos Projetos de Assentamento Extrativista (PAE) - a situação que gerou esse conflito na região do Maracá (Mazagão), destinada aos projetos de assentamento extrativista - Maracá I, II e III, foi a invasão por garimpeiros de empresas de mineração, fazendeiros e madeireiros, cujas ações comprometeram os objetivos do projeto. Com isso, ocorreram grandes pressões das entidades ligadas às questões extrativistas no Estado, como: Instituto de Estudos Amazônicos (IEA), Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS), Associação dos Trabalhadores Extrativistas do Maracá (ASTEX-MA) para que esses ocupantes, assim como os outros que invadiram as áreas, posteriormente a criação do projeto, fossem retirados por iniciativa do INCRA, visto que ela estaria sob sua jurisdição e não houve nenhum cuidado no ato da desapropriação em verificar as ocupações de posseiros já existentes na região vivendo de extrativismo e da agricultura familiar. Por isso os critérios adotados na seleção das famílias a serem assentadas colocaram em risco a qualidade de uma ação justa e de execução plena e eficaz do projeto;

d) o conflito do Carvão - iniciou em novembro de 1994 e foi gerado pela ocupação de agricultores sem-terra (31

trabalhadores rurais), em uma área devoluta de 500ha, disponibilizada por um pedido do Sindicato dos Trabalhadores Rurais junto ao INCRA/AP. Porém, em 1995, uma empresa denominada MAZAGONEX entrou na justiça com pedido de reintegração de posse da área. Segundo Tomé de Souza Melo (SINDICALISTAS..., 1995), presidente da Associação dos Moradores e Agricultores do Carvão (AMAC), o dono da MAZAGONEX morava em Miami (EUA) e a área que alegava ser de propriedade de sua firma tinha entre 10 e 12km de extensão e em alguns pontos atingia 3km de largura, terras que sempre estiveram improdutivas e na época apresentavam roçados de mandioca, arroz e milho. Na tentativa de garantir as condições necessárias ao assentamento desses trabalhadores do Carvão, assim como de suas atividades, sem ameaças e constrangimentos da MAZAGONEX ou do poder judiciário, o SINTRA e a AMAC realizaram no dia 11 de fevereiro de 1995, no Distrito de Carvão, Município de Mazagão, o I Debate Sobre Violência no Campo. O Evento contou com a participação de representantes da Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), TERRAP, CNS, SINTRA, Polícia Militar, Delegacia Federal da Agricultura (DFA), Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá (RURAP), Assembléia Legislativa do Amapá, Governo do Estado Amapá e Prefeitura de Mazagão;

e) o caso Chamflora - ao entrar no Amapá, no início da década de 1990, a Champion Papel e Celulose (empresa de capital estrangeiro) e seus cotistas Chamflora Agrícola Ltda., Chamflora Agroflorestal Ltda. e Empreendimentos

Agrícolas Mogi-Guaçu Ltda., pretendiam ocupar 280.000ha para seus projetos, oferecendo como contrapartida um projeto de reflorestamento. Ocorre que misteriosamente e de forma não muito clara, as empresas conseguiram em curto tempo o patrimônio de 65.793ha. Isso estimulou, em 1995, a investigação e a denúncia pela sociedade civil organizada do Amapá, contestando o projeto de reflorestamento apresentado pelas empresas e a forma rápida de aquisição das terras. Com as denúncias o governo estadual foi obrigado a constituir comissões de investigações para apurar o caso, chegando-se a conclusão de que a Fazenda Itapoã, comprada pela Chamflora, antes possuía 17.779ha e inexplicavelmente aparecia com 65.793ha, tudo regularizado e registrado no Cartório da Comarca de Amapá. Conclui-se que uma série de irregularidades foram cometidas e, por essas razões, existem pedidos na justiça para desconstituição dos registros que deram origem ao imóvel;

f) Chacina dos Magave – foi um conflito que já se estendia desde 1994 e culminou com a bárbara chacina de Nadir Magave, 92 anos; Iracy Magave, 68 anos; Alcides Magave, 65 anos; Osmar Magave, 62 anos e Áurea Cambraia de Castro, 47 anos. A origem desse terrível conflito ocorreu devido a resistência dessa família às pressões e ameaças da empresa Santa Clara e do fazendeiro Aderbal Távora (vizinhos da família), que queriam forçar a venda da fazenda Campo Alegre com 571ha, pertencentes à família Magave, localizada no Município de Amapá às proximidades da BR-156. Depois da

morte anunciada e calculada, no dia 2 de fevereiro de 1994, a família toda foi cruelmente assassinada e esquartejada. A defesa tentou inocentar os culpados contra-argumentando que a chacina não teria sido produto de uma luta por posse de terras, daí a necessidade de inocentar Aderbal Távora, alegando não haver pretexto para conflitar por 571 ha, pois era detentor de muito mais terras. Segundo Sandro Gallazi, da Comissão Pastoral da Terra (CPT), independente da decisão judicial, não havia como negar o caráter de conflito fundiário.

A chacina da família Magave expressa de modo cabal um componente, não de todo novo, que vem marcando a violência rural recente no Brasil. Paralelo a novidade do recurso à lei e ao aparato judiciário e à diminuição dos casos de violência - mas conjugado com isto - está havendo um aprimoramento das formas de violência. Esta vem se tornando mais explícita, intensa, brutal e medonha. Ainda atinge as lideranças, tentando degolar o movimento popular; mas menos. Parece ter-se mudado a estratégia. Tem visado famílias e grupos, para empatar reprodução e a organização camponesas. Agora alveja, os simples lavradores e suplicia-lhes os corpos, com máxima crueldade, para exemplar e mandar um recado preciso e contundente aos demais, intimidá-los, apavorá-los e sufocar-lhes o desejo de participação e sonho da terra - matar-lhes a alma (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, 1994, p. 13).

g) assassinato da "Nazaré Mineiro" em 1998 (LIDER..., 1998, p. 3), assim era conhecida Maria Nazaré Souza Mineiro, a líder do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) do Município de Laranjal do Jari. Foi assassinada com

tiros nas mãos e na cabeça, pois seu trabalho que consistia em remanejar moradores das palafitas e promover o assentamento em terra firme, incomodava especuladores de terras. Em torno de 200 famílias já haviam aderido ao projeto e com apoio do INCRA e Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, cada família recebia em torno de dois hectares para cultivo em terras periurbanas, hoje denominado de Assentamento Nazaré Mineiro. A morte dessa liderança causou forte tensão social na época;

h) Chacina no Tumucumaque (CONFLITO..., 1998, p. 3) - na região da Serra do Tumucumaque, existem aproximadamente 2.500 índios das etnias Tiryó e Kaxuyana, que, ainda, costumam viver isoladas em suas aldeias, divididas dentro da reserva indígena: Apalay, Pururé, Tiryós e Kuxaré. A reserva indígena do Tumucumaque é cobiçada, há décadas, pela ocorrência de ouro em suas terras, e apesar do difícil acesso, sempre alguns garimpeiros arriscam a entrada nessa área, algumas vezes são retirados pela própria FUNAI que jurisdiciona a reserva. Ocorreu de uma notícia ter chegado na Capital do Estado através de uma mensagem de rádio dando conta de uma tragédia envolvendo a morte de índios e garimpeiros, provocando um clima de intensa tensão na região, principalmente entre mulheres e crianças. As causas imediatas da tragédia não ficaram bem esclarecidas, mas o resultado foi a morte de dois índios, uma mulher e uma criança, e onze garimpeiros.

Os conflitos fundiários envolvendo áreas indígenas ampliaram-se no século XX, principalmente com a construção de rodovias para a Amazônia. Esses conflitos compõem a principal causa para a necessidade de demarcação de suas terras. A questão indígena teve uma atenção maior por parte do Governo Federal com a Constituição Federal de 1988 [...] Contudo, o que se tem observado é a continuidade das invasões a essas terras, na busca de ouro ou outras riquezas minerais, pela exploração madeireira, na construção de UHE ou de rodovias (PORTO, 2003, p.98).

- i) conflito, em 1998, no garimpo do Vila Nova (GARIMPEIROS..., 1998, p. 3) - aconteceu quando 160 garimpeiros invadiram uma parte da área de concessão de lavra mineral, supostamente pertencente à empresa mineradora Santa Maria, subsidiária da

mineradora Amapari Ltda., no Vale do Rio Vila Nova, Município de Porto Grande. Ocorre que a atividade mineradora na região é tradicional desde a década de 1940, segundo o próprio Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). Entretanto, a Empresa reivindica junto à Justiça o direito exclusivo da exploração, por outro lado os garimpeiros acusam a mineradora Santa Maria de causar danos ao meio ambiente, com acumulação de rejeitos às margens dos rios, inundações de plantações e depósito a céu aberto de cianeto guardado em camburões que vazam para os rios, contaminando peixes e vegetais. O fato é que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá (SEMA) suspendeu, temporariamente, as atividades da Empresa.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ordenamento territorial do Amapá sempre obedeceu à lógica das relações verticais, tendo como resultado sérios problemas sociais, ambientais e econômicos. A aliança entre o Estado e o grande capital nacional e estrangeiro concorreu para que houvesse uma degradação dos recursos naturais promovendo, também, a degradação das pessoas da região com o avanço da expropriação.

A concentração de terras reforçada pelo modelo da modernidade, constitui-se num entrave estrutural a outro modelo de desenvolvimento, com outras formas de integração dos que trabalham e vivem no ambiente rural, devendo ser compreendido em suas características específicas que extrapolem a visão reducionista utilizada por diversas instituições. Na verdade "O rural é

necessariamente territorial, e não setorial como os programas dos órgãos governamentais" (VEIGA, 2003, p. 49).

A pobreza e a miséria aumentam no meio rural na mesma proporção em que se internacionaliza a produção, os produtos e as relações de poder no território e tendem a beneficiar as elites políticas e econômicas. Aos problemas econômicos, sociais e ambientais do modelo concentrador cabe acrescentar a devastação provocada pela técnica e tecnologia que lhe dão suporte. Os trabalhadores são levados a buscar alternativas por uma questão de sobrevivência, pois eles pagam o maior preço pela devastação de seu patrimônio material e imaterial. Um novo ordenamento territorial para o Amapá é urgente, junto a uma nova política fundiária para que comece a funcionar,

imediatamente, no sentido de assegurar e valorizar as terras do Amapá para os produtores rurais amapaenses, para os povos indígenas e para os migrantes que constituem a sua agricultura familiar.

A solução para o desenvolvimento rural no Amapá poderá ser baseada na justiça social, sustentada por maior participação social e maior sustentabilidade ecológica. Ou seja, repensar o desenvolvimento rural tendo como prioridade um reordenamento territorial em todas as suas dimensões. Entendendo que o "território é crucial para o desenvolvimento" (VEIGA, 2003, p. 37). Com efeito, neste sentido, algumas ações de ordenamento territorial no Amapá, já foram tomadas como instrumento de gestão, são exemplos: o Zoneamento-Ecológico-Econômico (ZEE); o Gerenciamento Costeiro (GERCO); os Planos Diretores Municipais de Santana, Macapá e Laranjal do Jari; o Sistema de Licenciamento Ambiental (SLAPR); o Sistema de Informação

Ambiental (SIAG) e mais recentemente o Corredor da Biodiversidade; a Lei n. 919/2005 que dispõe sobre o ordenamento territorial do Estado do Amapá e a Lei 1.028/2006 sobre a Floresta Estadual. Contudo, ainda resta a consolidação dessas ações, que devem ser permanentes e objeto de reflexões acerca dos seus efeitos.

Outro passo importante é o do apoio aos movimentos rurais para que aprendam com suas experiências de organização e participação, passando a contribuir com o avanço para a democratização popular, desvencilhando-se da dominação interiorizada por um longo tempo, tanto nas pessoas do campo como das cidades, de forma que se recomece essa luta com mais clareza e objetivos. A curto e médio prazo é preciso que todas as entidades preocupadas com os problemas agrários e com o desenvolvimento do meio rural, promovam a elaboração de um pacto de desenvolvimento rural com forte valorização do capital humano.

## NOTA

1 O primeiro estágio corresponde ao período em que o Amapá ainda pertencia ao Estado do Pará, fase em que ocorreu a maior distribuição de terras no Amapá efetuada pelo Governo do Estado do Pará. O segundo se inicia com o Amapá sendo decretado Território

Federal, período em que houve, através da Divisão de Terras e Colonização, a continuidade da política fundiária, permanecendo a situação precária da emissão de títulos de posses. O terceiro estágio a partir de 1973, com a criação do INCRA.

## REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Ricardo. O capital social dos territórios: repensando o desenvolvimento rural. **Revista de Economia Aplicada**, São Paulo, v. 4, n. 2, 2000.
- CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede: a era da informação**. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no campo**: Brasil 94. Goiânia, 1995.
- CONFLITO em reserva indígena deixa 13 mortos. **Jornal do Dia**, Macapá, p. 3, nov. 1998.
- CONFLITOS no campo. **Jornal Povo da Terra**, Macapá, 1987 – 1988.
- GARIMPEIROS desocupam área de mineradora. **Jornal do Dia**, Macapá, p. 3, dez. 1998.
- HAESBAERT, Rogério. Concepções de território para entender a desterritorialização. In.: SANTOS, Milton et al. **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
- INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Estrutura fundiária do Estado do Amapá**: relatório. Macapá, 1995.
- JARI celulose perde registros de terras. **Diário do Pará**, Belém, p. 3, mar. 2004.
- LÍDER sem-terra é assassinada a tiros em Beiradão. **Jornal do Dia**, Macapá, p. 3, nov. 1998.
- MEIO ambiente. **Jornal do Dia**, Macapá, p. 5, out. 1995.
- PORTO, Jadson Luís Rebelo. **Amapá: principais transformações econômicas e institucionais: 1943-2000**. Macapá: SETEC, 2003.
- RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.
- SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo. Razão e emoção**. São Paulo: Hucitec, 1996.
- \_\_\_\_\_. **Espaço e método**. São Paulo: Nobel, 1985.
- SILVA, Carlos Alberto Franco da. Fronteira agrícola capitalista e ordenamento territorial. In.: SANTOS, Milton et al. **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
- SINDICALISTAS debatem violência no campo. **Jornal do Dia**, Macapá, p. 7, fev. 1995.
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO AMAPÁ. **Relatório**. Macapá, 1995.
- VEIGA, José Eli da. **Cidades imaginárias: o Brasil é menos urbano do que se calcula**. 2. ed. Campinas: Editores Associados, 2003.

